



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador FÁBIO MACEDO DIAS

PROJETO DE LEI 025/2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **RUA ADIR DE SOUZA DUTRA**, o logradouro público, conhecido também por “Adeir” localizado no bairro do Serra D`Água.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida rua, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, 08 de março de 2013.

Fábio Macedo Dias
Vereador